Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo nº 04/11/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 991 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando reparos na sinalização eletrônica para pedestres na Rua Paraná, em frente à Praça da Bíblia.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Solicitamos à realização de reparos no sinaleiro para pedestres na Rua Paraná, em frente à Praça da Bíblia, pois um dos sinais não está funcionando, o que causa risco aos pedestres.

Sinalização é uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para o correto funcionamento do trânsito.

O artigo 90, §1° do Código de Trânsito Brasileiro dispõe:

> ***§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.***

Por ser medida indispensável para o bom funcionamento do trânsito, apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA